

ESTADO DE RONDÔNIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE  
PODER LEGISLATIVO



PROJETO DE LEI N.º 290 DE 04 DE ABRIL DE 2001

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE	
APROVADO	
1º Votação	
Quorum	11 Votos favoráveis
Sessão	Oquinário
Em	23 de 04 de 2001

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, A DENOMINAR O COMPLEXO ESPORTIVO LOCALIZADO À RUA ADEMIR RIBEIRO COM A RUA MINISTRO ANDREAZZA, SETOR 2, QUADRA 119, LOTE 206, COMPLEXO ESPORTIVO SILVIO VICENTE.”

O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste - RO;

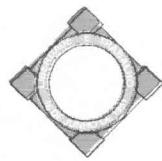
Faz saber que, a Câmara Municipal Aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste, autorizado a denominar o Complexo Esportivo, localizado à Rua Ademir Ribeiro com a Rua Ministro Andreazza, Setor 2, Quadra 119, Lote 206 em Complexo Esportivo Silvio Vicente.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE	
APROVADO	
2º Votação	
Quorum	11 Votos
Sessão	Oquinário
Em	30 de 04 de 2001

JANIO LOPES SOUZA  
VEREADOR - PFL



ESTADO DE RONDÔNIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE  
PODER LEGISLATIVO



PROJETO DE LEI N.º 290 DE 04 DE ABRIL DE 2001.

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE	
APROVADO	
Quorum	11 Votos Unanimes
1º Votação	
Sessão	Orounário
	Horas: 19:00
Em	23 de 04 de 2001

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, A DENOMINAR O COMPLEXO ESPORTIVO LOCALIZADO À RUA ADEMIR RIBEIRO COM A RUA MINISTRO ANDREAZZA, SETOR 2, QUADRA 119, LOTE 206, COMPLEXO ESPORTIVO SILVIO VICENTE.”

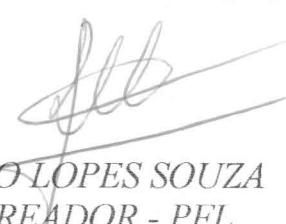
O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste - RO;

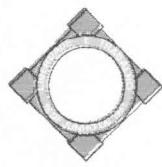
Faz saber que, a Câmara Municipal Aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste, autorizado a denominar o Complexo Esportivo, localizado à Rua Ademir Ribeiro com a Rua Ministro Andreazza, Setor 2, Quadra 119, Lote 206 em Complexo Esportivo Silvio Vicente.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE	
APROVADO	
Quorum	Votos
2º Votação	
Sessão	Orounário
	Horas: 19:00
Em	30 de 04 de 2001

  
JANIO LOPES SOUZA  
VEREADOR - PFL



**ESTADO DE RONDÔNIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE  
PODER LEGISLATIVO**



**MENSAGEM**

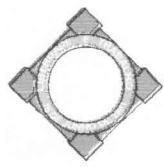
*Senhor Presidente,*

*A presente matéria, versa sobre uma simples forma de homenagear o Senhor “Silvio Vicente”, cidadão de família constituída, que acreditou nesta terra e no seu progresso, através do esforço conjunto de brasileiros, que com coragem, determinação conseguiram romper as barreiras do desenvolver.*

*Desportista nato, o Senhor Silvio Vicente, comprovou através de seu trabalho e dinamismo, junto a crianças carentes de nosso Município e Região na prática do Esporte, despertando o interesse de centenas de crianças em participar ativamente de treinamentos e competições que eram planejadas por profissionais da Escolinha São Vicente, alvejando a solidificação do pensamento que, “Praticar esporte é um Dom Divino, usar drogas é praticar contra si mesmo.”*

*Nobres Pares, buscamos aos préstimos de Vossas Excelências a ausência do voto ao Presente Projeto.*

*JANIO LOPES SOUZA  
VEREADOR - PFL*



**ESTADO DE RONDÔNIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE  
PODER LEGISLATIVO**



**MENSAGEM**

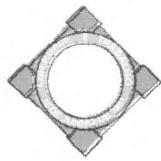
*Senhor Presidente,*

*A presente matéria, versa sobre uma simples forma de homenagear o Senhor “Silvio Vicente”, cidadão de família constituída, que acreditou nesta terra e no seu progresso, através do esforço conjunto de brasileiros, que com coragem, determinação conseguiram romper as barreiras do desenvolver.*

*Desportista nato, o Senhor Silvio Vicente, comprovou através de seu trabalho e dinamismo, junto a crianças carentes de nosso Município e Região na prática do Esporte, despertando o interesse de centenas de crianças em participar ativamente de treinamentos e competições que eram planejadas por profissionais da Escolinha São Vicente, alvejando a solidificação do pensamento que, “Praticar esporte é um Dom Divino, usar drogas é praticar contra si mesmo.”*

*Nobres Pares, buscamos aos préstimos de Vossas Excelências a ausência do voto ao Presente Projeto.*

  
**JANIO LOPES SOUZA  
VEREADOR - PFL**



**ESTADO DE RONDÔNIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE  
PODER LEGISLATIVO**

**MENSAGEM**



*Senhor Presidente,*

*A presente matéria, versa sobre uma simples homenagem ao Senhor “Silvio Vicente”, cidadão de família constituída, que acreditou nesta terra e no seu progresso, através do esforço conjunto de brasileiros, que com coragem, determinação conseguiram romper as barreiras do desenvolver.*

*Desportista nato, o Senhor Silvio Vicente comprovou através de seu trabalho e dinamismo, junto a crianças carentes de nosso Município e Região na prática do Esporte, despertando o interesse de centenas de crianças em participar ativamente de treinamentos e competições que eram planejadas por profissionais da Escolinha São Vicente, alvejando a solidificação do pensamento que, “Praticar esporte é um Dom Divino, usar drogas é praticar contra si mesmo.”*

*Nobres Pares, buscamos aos préstimos de Vossa Excelência a ausência do voto ao Presente Projeto.*

**JANIO LOPES SOUZA  
VEREADOR - PFL**



ESTADO DE RONDÔNIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE  
PODER LEGISLATIVO

**PROJETO DE LEI N° 290 DE 04 DE ABRIL DE 2001.**

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, A DENOMINAR O COMPLEXO ESPORTIVO LOCALIZADO À RUA ADEMIR RIBEIRO COM A RUA MINISTRO ANDREAZZA SETOR - 02 - QUADRA 119 - LOTE 206 - COMPLEXO ESPORTIVO SILVIO VICENTE”.

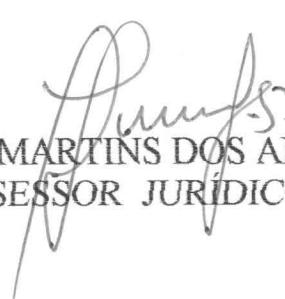
**PARECER N° 045/01 – TÉCNICO JURÍDICO**

O Projeto ora em analise, é **Constitucional**, trata-se de homenagear um cidadão desportista muito conhecido e querido em nossa cidade, que foi o Srº Silvio Vicente.

Assim sendo, estando o projeto juridicamente válido, deve pois ser apreciado pelas Comissões de Justiça e Redação e Obras e Serviços Públicos.

É nosso Parecer.

Sala da Assessoria, aos 11 de abril de 2001.

  
JOSÉ MARTINS DOS ANJOS  
ASSESSOR JURÍDICO



ESTADO DE RONDÔNIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE  
PODER LEGISLATIVO

PARECER UNIFICADO N° 012 DO PROJETO DE LEI N° 290 DE 04 DE ABRIL DE 2001.

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE	
APROVADO	
Quorum	11 Votos Unanimes
Votação Unica	
Sessão	Oitava Sessão - 19º Horas
Em	23 de Abril de 2001

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DENOMINAR O COMPLEXO ESPORTIVO, LOCALIZADO À RUA MINISTRO ANDREAZZA, SETOR 02, QUADRA 119, LOTE 206 – COMPLEXO ESPORTIVO SILVIO VICENTE”.

COMISSÕES UNIFICADAS: JUSTIÇA E REDAÇÃO – OBRAS E SRVIÇOS PÚBLICOS.

As Comissões de Justiça e Redação e Obras e Serviços Públicos, em análise ao Projeto que denomina o Complexo Esportivo localizado à Rua Ademir Ribeiro com a Rua Ministro Andreazza Setor 02, quadra 119, lote 206 – Complexo Silvio Vicente.

O Homenageado em memória, foi desportista que muito contribuiu com seus relevantes serviços em nossa Sociedade em prol do Esporte para os mais carentes.

*Assim somos de Parecer, que o Projeto está em Plenas Condições de ser apreciado pelos Nobres Edis desta Casa Legislativa.*

É nosso Parecer.

Sala das Comissões em, 16 de abril de 2001.

Jânia Lopes Souza – Pres. Comissão Justiça e Redação

Antonio Gomes de Sa  
VEREADOR - PPS

Flávio Paraiso de Almeida  
VEREADOR - PPS

Milton Custódio Bragança – Pres. Com. Obras Ser. Públcos

Marcos Ferreira  
VEREADOR - PMDB

Almir Barbosa  
VEREADOR - PT



Ao Exmº. Senhor Presidente,

Segue o presente processo montado nesta seção através dos documentos em anexo.

Em, 4.4.2001

*Quer*  
Maria Teixeira de Oliveira Leitão  
Seção de Protocolo e Publicação  
Port. 085/GP/CMOP/RO/00

A Juíza Legislativa,

Segue o presente processo para providências cabíveis.

Em: 05  
04  
2001

*CMP*  
Adolino César de Moraes  
Assessor Gabinete do Presidente  
Port. N.º 008/GP/CMOP

Ao Plenário:

SEGUE PRESENTE PROCESSO PARA CONHECIMENTO  
DOS MOTRES VEREADORES. 09.04.2001

*André Luiz Félix de Santana*  
Divisão Legislativa  
Port. N.º 007/GP/CMOP/RO/01

A Ass. Juíza

Segue presente processo para  
fazer a Juíza Juíza

au *10*  
04  
2001

*André Luiz Félix de Santana*  
Divisão Legislativa  
Port. N.º 007/GP/CMOP/RO/01

A Divisão Legislativa  
encaminha projeto de lei às  
Comissões de justiça e  
Redações e Obços e Serv.  
Públicos para parecer  
sobre a matéria.  
Em, 11, abril, 2001

*Assinatura*  
José Martins dos Anjos  
Assessor Jurídico  
Port. 091/GP/CMOP/RO/99

CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE  
Divisão Legislativa  
Comissão Permanente de *Justiça e Preceções*  
Presidente: *Justiça e Preceções*  
em 11 de 04 de 2001  
Diretor: *José Martins dos Anjos*  
André *Divisão Legislativa*  
Port. N.º 007/GP/CMOP/RO/01

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE  
O Vereador *Jairo Lopes Souza*  
Presidente da Comissão Permanente de *Justiça e Preceções*  
Nº 44 Tribuição  
Ass. *Regina Souza*  
Parecer: *Assinar o Vereador*  
Memória desta Comissão Vereadora  
nº 134, Projeto de Lei nº 290  
Sala das Comissões, E.A. de 10 de Abril 2001  
19

*Jairo Lopes Souza*  
VEREADOR - PFL

AO Plenário:

Segue presente processo para 1ª Votação  
em: 19  
04  
2001

André Luiz Félix de Santana  
Divisão Legislativa  
Port. N.º 007 / GP / CMOP01 / RO / 01

AO Plenário:

Segue presente processo para 2ª  
Votação: em 26  
04  
2001

André Luiz Félix de Santana  
Divisão Legislativa  
Port. N.º 007 / GP / CMOP01 / RO / 01

AO Protocolo:

Segue presente Projeto de Lei para  
devidas providências em 11  
05  
2001

André Luiz Félix de Santana  
Divisão Legislativa  
Port. N.º 007 / GP / CMOP01 / RO / 01